



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 029/21**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

*CONSIDERANDO* a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 30(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
2675-8	LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL ADMINISTRADOR 40H	02/01/2019 - 01/01/2020	SEMED

**Paragrafo único.** A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 007/2020, de 12 de fevereiro de 2020, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2785 Fls:010  
Em:11/02/21